

## RETIFICAÇÃO 04 EDITAL PEAES 02/2020

### PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX- e a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, retificam o Edital para inscrição no Programa Estadual de Assistência Estudantil - UEMG/PEAES Edital 02/2020, da forma descrita a seguir:

No subitem 4.1.1 do item 4:

Onde se lê: 4.1.1. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizados e anexados em campo próprio no formulário, em formato PDF, sem necessidade de autenticação. A lista de documentos encontra-se no Anexo I deste Edital e no MANUAL DE INSTRUÇÕES PEAES, disponibilizado como apêndice neste Edital e também no site da Universidade.

Leia-se: **4.1.1** Os documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizados e anexados em campo próprio no formulário, em **formato PDF**, sem necessidade de autenticação.

**4.1.1.1.** Não serão aceitos arquivos em outro formato nem arquivos maiores que 2 MB (dois megabytes);

**4.1.1.2.** A lista de documentos encontra-se no Anexo I deste Edital e no MANUAL DE INSTRUÇÕES PEAES, disponibilizado como apêndice neste Edital e também no site da Universidade.

No subitem 4.1.13 do item 4:

Onde se lê: 4.1.13. O estudante receberá um código, ao final da sua inscrição, que o identificará durante todo o processo deste Edital. Esse código será usado para acesso e identificação no sistema PEAES e para a divulgação dos resultados.

Leia-se: **4.1.13** O estudante receberá um código, ao final da sua inscrição, que o identificará durante todo o processo deste Edital;

**4.1.13.1** Após optar por finalizar a inscrição (Botão finalizar), não será possível alterar informações nem anexar novos documentos;

**4.1.13.2** Só serão válidas as inscrições nas quais o candidato tenha clicado o botão finalizar;

**4.1.13.3** O código gerado será usado para acesso e identificação no sistema PEAES e para a divulgação dos resultados.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão